



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
2620252162563

1. Responsável Técnico

BIANCA HARUE DOBASHI

Título Profissional: Engenheira Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2617712753

Registro: 5070292468-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de São Lourenço da Serra**

CPF/CNPJ: 59.058.131/0001-72

Endereço: **Praça 10 de Agosto**

Nº: 305

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **São Lourenço da Serra**

UF: **SP**

CEP: 06890-000

Contrato:

Celebrado em: **02/12/2025**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **100,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua Deolindo Despézio**

Nº:

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **São Lourenço da Serra**

UF: **SP**

CEP: 06890-000

Data de Início: **02/12/2025**

Previsão de Término: **02/12/2026**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infraestrutura**

Código:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Elaboração de orçamento	de pavimentação	em piso intertravado (paver)	770,00000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de sistemas de drenagem para obras civis	sarjeta	770,00000	metro quadrado
	Projeto	de sistemas de drenagem para obras civis	sarjeta	770,00000	metro quadrado
	Projeto	de pavimentação	em piso intertravado (paver)	770,00000	metro quadrado
Fiscalização 2	Fiscalização de obra	de pavimentação	em piso intertravado (paver)	770,00000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e peças técnicas e fiscalização para obra de Pavimentação e Serviços complementares em Trecho da Rua Deolindo Despézio, Convênio Estadual demanda Nº: 096781.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional_____
Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de _____ data de __________
BIANCA HARUE DOBASHI - CPF: 355.520.548-06_____
Município de São Lourenço da Serra - CPF/CNPJ: 59.058.131/0001-72

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confear.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: [acessar link](mailto:acessarlink@creasp.org.br) Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 103,03

Registrada em: 09/12/2025

Valor Pago R\$ 103,03

Nosso Número: 2620252162563

Versão do sistema

Impresso em: 09/12/2025 10:11:27

Autenticação de ART
2620252162563